AUTÓGRAFO Nº 058/2020
PROJETO DE LEI Nº 056/2020
DE 22 SETEMBRO DE 2020

Denomina de Unidade Básica de Saúde Edson Cavalheiro, a Unidade Básica de Saúde 01, na Avenida Tancredo Neves com a Rua Ana Ferreira, neste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Itapuã do Oeste aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Denomina de Unidade Básica de Saúde Edson Cavalheiro – UBS Edson Cavalheiro, a Unidade Básica de Saúde 01, na Avenida Tancredo Neves com a Rua Ana Ferreira, centro, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Itapuã do Oeste, 22 de setembro de 2020.

ITAMAR JOSE FELIX:13906518272

Assinado de forma digital por ITAMAR JOSE FELIX:13906518272
Dados: 2020.09.23 10:33:51 -04'00'